LEI Nº. 1.693/2017

EMENTA: "Denomina de "DIEGO MIRANDA TENÓRIO FERRO", à Rua que liga o Loteamento Elita Barros, à Avenida Quinze de Novembro, nesta cidade e dá outras providências".

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230104093238.pdf
assinado por: idUser 195

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de "DIEGO MIRANDA TENÓRIO FERRO, à rua que liga o Loteamento Elita Barros, à Avenida Quinze de Novembro, nesta cidade e da Outras providencias".

Art. 2º. – Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, 01 de junho de 2017.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de junho de 2017.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária de Governo e Articulação Institucional